



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

PORTARIA Nº /2018-TJMA

Dispõe sobre a designação de grupo para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área da Justiça Criminal e Segurança Pública.

O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.551 de 4 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Estadual nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que criou a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, notadamente em seu art. 1º § 1º, XI, possibilitando o patrocínio de estudos e pesquisas e a formação da base de dados visando a realização de projetos, programas e ações direcionadas à melhoria do sistema carcerário e §1º, XIV, possibilitando a contribuição para a construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Criminal e Penitenciário;

Considerando ainda, Termo de Cooperação Técnica TJMA/UFMA nº 05/2015, que tem por objeto a promoção de estudos e pesquisas na área da Justiça Criminal, notadamente na área da Execução Penal e da Saúde Mental:

resolve:

Art. 1º – Fica criado Grupo de Pesquisa para analisar as informações disponibilizadas pela Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, a fim de elaborar o Relatório de Pesquisa sobre - **Laudos Periciais do Núcleo de Perícia Psiquiátrica - NPP**.

Art. 2º – Os presentes membros terão um prazo de 90 dias, prorrogado por um período igual, para confecção do Relatório de Pesquisa, observando critérios metodológicos e referencial teóricos dispostos nos protocolos da UMF e no Termo de Cooperação Técnica TJMA/UFMA nº 05/2015.

Art. 3º – Pela UMF, ficam designados os seguintes profissionais:

- I – Ariston Chagas Apoliano Júnior, mat. 100255;
- II – Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues, mat. 158652;

Art. 4º Pela UFMA, ficam designados os(as) seguintes discentes do curso de Psicologia:

- I – Caiubi Lima Rubim, mat. PS125896;
- II – Adriana Benvinda Barbosa Rodrigues, mat. PS45896;
- III – Leticia Maria Ramos Melo, mat. PS48555;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

São Luís, 29 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Coordenador-Geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário